



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2017 – São Paulo, sexta-feira, 30 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 664, DE 31 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 27/06/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2851710/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014904-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2851710

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Tendo em vista a informação 2851556 da Divisão de Aposentadorias e Pensões dê-se ciência à interessada para providenciar o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 31/01/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a fim de leva-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855919/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009316-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2855919

Trata-se de pedido de prioridade de tramitação em processo de aposentadoria, formulado pelo servidor **Gonçalo de Souza Costa**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Retorne-se o feito àquela Secretaria, para a tramitação regular do pedido de aposentadoria do servidor.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2385, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053778-20.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 12 de junho de 2017, a servidora **GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da 11ª Subseção, Marília, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2874006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2873994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL**, no período de 26/06/2017 a 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874616/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005307-10.2016.4.03.8000

Documento nº 2874616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874610, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI**, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874589/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2874589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, nos dias 23/06/2017 e 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876878/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2876878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874024/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2874024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876884/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 2876884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876891/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023227-60.2017.4.03.8000

Documento nº 2876891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876890, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876876/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2876876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, nos dias 27/06/2017 e 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876880/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022428-51.2016.4.03.8000

Documento nº 2876880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876879, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA AZEVEDO SPINOLA, no período de 26/06/2017 a 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874095/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 26/06/2017 a 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874562/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021540-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2874562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874560, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876901/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2876901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876869/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2876869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876873/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2876873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876872, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2879447/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0017826-80.2017.4.03.8000

Documento nº 2879447

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir de 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/06/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1560, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022243-76.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS**, R.F. nº 3827, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise, da Divisão de Análise e Classificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2876998/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2876998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2876996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878532/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 2878532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARI, no período de 29/05/2017 a 12/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877368/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003983-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2877368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2877359, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO RODRIGO CUZZATTI, nos dias 27/06/2017 e 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878605/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2878605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877911/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2877911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2877906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877934/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021630-56.2017.4.03.8000

Documento nº 2877934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2877929, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 27/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878887/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 2878887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878881, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878485/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2878485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878478, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 04/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878423/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2878423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 29/06/2017 a 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2878383/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003725-38.2017.4.03.8000

Documento nº 2878383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2878374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN MILONE NARDO, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2877437/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2877437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2877428, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 23/06/2017, 26/06/2017 e 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 30/05/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	6825	Reinaldo Guedes Material

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 12/06/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	7729	Pedro Henrique do Amaral

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 19/06/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	5064	Paulo Alexandre Gomes da Silva

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 09/11/2016, ao servidor:

	RF	NOME
01	8296	Humberto Heitor Rossitti Filho

V. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

VI. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/06/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 466, DE 23 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, RF 8382, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 21ª Vara Federal Cível, a partir de 26.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/06/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2766986/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2766984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5527, ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2767165/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010361-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2767165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2767150, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7582, IRANY PADILHA BENEDITO, para o período de 15/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2767832/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050041-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2767832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2767824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2474, MARIA INES PRADO ZAMARION, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773968/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052667-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2773968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2773954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1159, ARLENE BRAGUINI CANTOIA, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774097/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2774097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2774066, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7514, BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774272/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2774272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2774268, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4501, EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, para o período de 17/05/2017 a 17/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874061/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2874061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2874050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4501, EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, para o período de 02/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874160/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2874160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2874153, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4501, EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, para o período de 06/06/2017 a 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2774625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2774617, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7805, FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, para o período de 16/05/2017 a 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2787868/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2787868

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2787865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7805, FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, para o período de 23/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775154/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2775154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8258, ELISA LOPES PINTO, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775187/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001

Documento nº 2775187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775179, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6874, PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775241/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2775241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775235, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 967, APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, para o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850249/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2850249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 967, APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, para o período de 13/06/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775577/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050380-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2775577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775570, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7842, RICARDO BAIMA DA SILVA, para o período de 16/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775848/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012123-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2775848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775843, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 6338, PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA, para o período de 15/05/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2777481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2757847, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) RF 7569, JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR, para o período de 16/05/2017 a 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/06/2017, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779063/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2779063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2779043, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8274, PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, para o período de 19/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050403-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2779158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2779155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4356, SIDNEY AZEVEDO SANTOS, para o período de 17/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2781070/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2781070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2781066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2826, MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, para o período de 18/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2817630/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2817630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2817610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2826, MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, para o período de 01/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2781278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2781278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2781269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5514, RUBENS CIGALA, para o período de 19/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2838906/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2838906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2838894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5514, RUBENS CIGALA, para o período de 09/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2781283/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2781283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2781276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1091, MARIA APARECIDA RIBEIRO, para o período de 17/05/2017 a 17/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2781343/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2781343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2781332, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7870, LAODICEIA ARAGAO BERTELLI, para o período de 18/05/2017 a 27/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2017, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2781378/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050939-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2781378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2781367, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3385, NEWTON CARDOSO BASTOS, para o período de 19/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
PAULO MURILO ROCHA SILVA	2095	01/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS	8371	01/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
FABIO YASUDA MARIYA	8376	02/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO	4371	08/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
VINICIUS SENNA DE CARVALHO	7043	31/05/2017	ESPECIALIZAÇÃO
FRANK KENJI AOYAGUE	7058	25/05/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	7279	05/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
JOSÉ LUIZ SKAFF DA MATTA	7603	20/04/2017	ESPECIALIZAÇÃO
GABRIEL SILVA COSTA	7837	11/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ALINE MAYARA SAPELI LEAL	8368	31/05/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MÔNICA TONIOLI IGLEZIAS	8377	02/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARILIA VIEIRA DE CASTRO	8367	01/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR	8375	20/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARCO ANTONIO BRUSTOLIM	8370	09/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
PATRICIA FARIA BARBOSA	8373	02/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 475, DE 28 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para as Turmas Recursais, a partir de 03.07.2017, e designá-lo para o Cargo de Diretor (CJ-1) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, da referida Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 473, DE 27 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I-DISPENSAR o servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, RF 8143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 03.07.2017;

II-DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 03.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 478, DE 28 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 476, DE 28 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, para as Turmas Reursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - ALTERAR a lotação da servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Reursais da Seção Judiciária de São Paulo, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 477, DE 28 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 472, DE 27 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I-DISPENSAR a servidora LUCIA HELENA FABRO DIAS, RF 7565, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Bauru;

II-DISPENSAR a servidora ELISET RO SOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

III-DISPENSAR a servidora CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Bauru;

IV-DESIGNAR a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Bauru;

V-DESIGNAR a servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PERERIA, RF 3944, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

VI-DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/08/2017, e designá-la para a mesma função do referido Juizado, no período de 09.01.2018 a 09.06.2018;

II - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 01/08/2017 até 08/01/2018;

III - DISPENSAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/08/2017, e designá-la para a mesma função do referido Juizado, no período de 09.01.2018 a 09.06.2018;

IV - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/08/2017 até 08/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2879775/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0005279-05.2017.4.03.8001

Empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer n. 50/2017 (doc. 2851509) - DFORSP/SADM/NUCT/SUFT

2 **Autorizo** o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando defesa prévia, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. **Encaminhem-se** os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe; e,

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

c) **adotar** as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** do valor da multa sugerida no referido Parecer, qual seja, **R\$31.138,83 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, tendo em vista ter expirado em 15/03/2017 o prazo de vigência da Apólice de Seguro-Garantia apresentada pela referida empresa (doc. 2879775), **com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993**, com o objetivo de resguardar esta Administração.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PARECER Nº 048/2017
PROCESSO Nº 0066486-39.2016.4.03.8001
EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ nº 07.447.264/0001-37
CONTRATO Nº 04.612.10.14
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privadesarmada
ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2848460/2017 - DFORSP/SADM/NUCT/SUFT.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando defesa prévia, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe; e,

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

c) adotar as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** do valor da multa sugerida no referido Parecer, qual seja, **RS\$6.341,02 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, tendo em vista ter expirado em 15/03/2017 o prazo de vigência da Apólice de Seguro-Garantia apresentada pela referida empresa (doc. 2847384), **com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993**, com o objetivo de resguardar esta Administração.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 28/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia 21/06/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 29/06/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 28/06/2017, 29/06/2017, 30/06/2017, 24/07/2017 e 25/07/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 04/07/2017 a 13/07/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 03/07/2017, 14/07/2017 e 17/07/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/06/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 33/2017 - SP-CI-09V

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 20/2017-SP-CI-09V

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO Nº 06428872319844036100**, REQUERIDA POR **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP**, EM FÁCE DE **DENISE NATSUE TANAKA** (HERDEIRA DE REIKO TANAKA), **LYSIA KAWANO SAITO**, **ROSA YUKIE MURASHIGUE KAWANO**, **FÁBIO EDUARDO KAWANO E RICARDO KAWANO** (HERDEIROS DE FLAVIO KAWANO), **RENATO FLAVIO MORITA KAWANO E CARLA ALEXANDRA MORITA KAWANO** (HERDEIROS DE RENATO KENITI KAWANO), SUCESSORES DE TADASHIGUE KAWANO; **MARY STSUKO OUTA; MARY SETSUKO OUTA, KATIA OUTA, TELMA OUTA UMEZAWA, MONICA OUTA E KAREN OUTA DE PAIVA**, SUCESSORES DE ANTONIO OUTA; **TUYOCI OHARA; TUYOCI OHARA** (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE TAEKO NAKAYA OHARA), **MARIO ISSAO NAKAYA E RENATO KENJI NAKAYA**, SUCESSORES DE SUEKICHI NAKAYA; PERANTE O JUÍZO DESTA NONA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, SP.

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA CÍVEL DA SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento e tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO nº 06428872319844036100, requerida por CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, em face de DENISE NATSUE TANAKA (herdeira de Reiko Tanaka), LYSIA KAWANO SAITO, ROSA YUKIE MURASHIGUE KAWANO, FÁBIO EDUARDO KAWANO E RICARDO KAWANO (herdeiros de Flavio Kawano), RENATO FLAVIO MORITA KAWANO E CARLA ALEXANDRA MORITA KAWANO (herdeiros de Renato Keniti Kawano), SUCESSORES DE TADASHIGUE KAWANO ; MARY STSUKO OUTA; MARY SETSUKO OUTA, KATIA OUTA, TELMA OUTA UMEZAWA, MONICA OUTA E KAREN OUTA DE PAIVA , SUCESSORES DE ANTONIO OUTA; TUYOCI OHARA; TUYOCI OHARA (inventariante do Espólio de Taeko Nakaya Ohara), MARIO ISSAO NAKAYA E RENATO KENJI NAKAYA , SUCESSORES DE SUEKICHI NAKAYA, distribuída em 10/04/1984, na qual restou instituída, em favor da expropriante, servidão administrativa de passagem aérea de linha de transmissão de energia elétrica sobre o imóvel a seguir descrito: terrenos denominados LT.173/162, com área total de 5.684,69m², situado no município de São Paulo/SP, cujos acesso, localização, limites e confrontações assim se descrevem: **Localização:** Jardim Rio Bonito, nas proximidades da Cidade Dutra e do Bairro Rio Bonito. **Acesso:** seguir da Avenida 23 de Maio, Rubem Berta, Washington Luiz, Avenida Interlagos, Avenida Teotônio Vilela; seguir Avenida João Goulart (ex Estrada das Perpétuas e ex Avenida 1). **Área da Quadra "A":** **Lote 1 com 540m²** - situado na Avenida Um, medindo 20m de frente; do lado direito de quem da Avenida olha, mede 40m da frente aos fundos, confrontando com lote 2, do outro lado mede 42m de frente aos fundos, confrontando com uma faixa de linha de transmissão da Light e nos fundos mede 7m confrontando com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0002). **Lote 2 com 680m²** - situado na Avenida Um, medindo 17m de frente por 40m de frente aos fundos em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da Avenida olha, com lote 3, do outro lado com lote 1 e nos fundos onde a largura é igual a frente com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0003). **Lote 3 com 625,90m²** - situado na Avenida Um, esquina com a Rua Três, medindo 15,80m de frente, 3,20m no canto chanfrado, à direita de quem da Avenida olha, medindo 37,50m da frente aos fundos do lado direito de quem da Avenida olha, em confronto com a Rua 3ª qual faz esquina, 40m da frente aos fundos do outro lado, confrontando com os lote 2 m e 13m de fundo, confrontando com lote 4. Contribuinte 162-179-0015-6/0016-4 (anteriormente 162-179-0004). **Lote 4 com 1.038,70m²** - irregular, situado à Rua Três, medindo de frente em linha de 3 seguimentos, na primeira a começar divisa com o lote 3, 14,30m de fundos os quais vira a esquerda em ângulo reto e entra no terreno numa pequena extensão de 3,50m, vira novamente à direita em ângulo reto e segue extensão de 25m até a divisa com o lote 5; pelo lado direito de quem da Rua 3 o olha mede 15m de frente aos fundos, confrontando com o lote 5, do outro lado mede 37m de frente aos fundos, confrontando com os lotes 1, 2 e 3 e nos fundos 45,80m com faixa de linha de transmissão da Light. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0005). **Lote 5 com 1.186,40m²** - situado na Rua Três, e Uma Viela, de forma triangular, medindo 33,80m de frente, 15m em confronto com o lote 4, do lado direito de quem da Viela o olha, mede 56,05m, confrontando com herdeiros de Pedro Baptista e 47,20 do outro lado, confrontando com a faixa de linha de transmissão da Light. Contribuinte 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0006). **Lote 6 com 639,40m²** - situado na Rua Três, e Uma Viela, medindo 21m de frente, na altura onde a rua se alarga para retorno, 34m de frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 7; 20,10m do outro lado, de frente aos fundos confrontando com a Viela e 30,30m nos fundos, confrontando com herdeiros de Pedro Batista. Contribuinte 162-179-0014-8 e 162-179-0015-6 (anteriormente 162-179-0007). **Lote 7 com 667m²** - situado na Rua Três, medindo 15,50m de frente; 47m de frente aos fundos do lado direito de quem da rua o olha em confronto com os lotes 8, 9 e 10; 34m do outro lado, em confronto com o lote 6 e 3,50m em confronto com a mesma rua e 19,20m nos fundos, em confronto com herdeiros de Pedro Batista. Contribuinte 162-179-0015-6 e 162-179-0013-1 (anteriormente 162-179-0008). **Lote 8 com 796m² sendo determinada a servidão de passagem em 233,20m² - remanescendo 562,80m²** - situado na Avenida Um, esquina com a Rua 3, medindo 17,50m de frente, 3,70m no canto chanfrado. 40,20m da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida o olha em confronto com o lote 9; 37,50m do outro lado em confronto com a Rua 3, com a qual faz esquina e 20m nos fundos, em confronto com o lote 7. Contribuinte 162-179-0012-1/0015-6 (anteriormente 162-179-0009). **Área da Quadra "C":** **Lote 1 com 827,10m²** - situado na Avenida Um, medindo 19,70m de frente , 4,50m no canto chanfrado; 44,50m do lado direito de quem da Avenida o olha, em confronto com Paulo Pinheiro; do outro lado mede 35m em confronto com o lote 2 e 20m nos fundos, em confronto com o lote 3. Contribuinte 162-181-0022-6/0021-8 (anteriormente 162-179-0002). **Lote 2 com 692,80m²** - situado na Avenida Um, esquina com a Rua 1, medindo 36m de frente; 35m do lado direito de quem da rua o olha, em confronto com o lote 1; 13m do outro lado, em confronto com o Rua 1 com a qual faz esquina, e 29,20m nos fundos, em confronto com o lote 3. Contribuinte 162-181-0020-1 e 162-181-0021-8 (anteriormente 162-181-0003). **Lote 3 com 741 m² sendo determinada a servidão de passagem em 303m² - remanescendo 438m²** - situado na Rua Um, medindo 15m de frente; 49,20m do lado direito de quem da rua o olha, em confronto com os lotes 2 e 1; 49,60m do outro lado, em confronto com o lote 4 e finalmente 15,03m nos fundos, em confronto com Paulo Pinheiro Borba. Contribuinte 162-181-0019-6 e 162-181-0021-8 (anteriormente 162-181-0004). A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 34 do Decreto Lei n.º 3365/41, expediu-se este para possibilitar ao expropriado ou a quem suas vezes fizer, o levantamento da importância da quantia depositada pela Expropriante, com os acréscimos legais, com o prazo de 20 (vinte) dias, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 de junho de 2017. Eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, digitei e confêri.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 28/06/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/06/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016;

CONSIDERANDO o afastamento de titulares de função comissionada.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, de 10 a 28 de julho de 2017 para o período de 14 de julho a 01 de agosto de 2017, retificando em parte a Portaria 05/2017, para constar a indicação da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituí-la no novo período;

INDICAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no dia 17 de maio de 2017, em ausência por doação de sangue.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a solicitação para tratamento de saúde da servidora **YOKO NOGAWA, RF 1244**, no período de 13/06 a 12/07/2017.

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, o gozo de suspensão de férias da servidora **YOKO NOGAWA, RF 1244**, de 13/06 a 20/06/2017 (08 dias) para 13/07 a 20/07/2017 (08 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 28/06/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Designar Frederico Pieroni Turano, RF 4940, para substituição da Supervisão da CECON.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), está em férias, no período de 05/07/2017 a 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 29/06/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 2880984/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP (informações pessoalmente ou pelo telefone (15) 3414-7767, das 9h às 17h). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00052738920104036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONDUPISO INDE COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	ANDREIA GOMES LOTZ-SP199947	13/07/2017 11:40:00 - CONCILIAÇÃO
00006888620134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPERIO MERCEARIA E QUITANDA LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	GABRIEL BUDEMBERG SANDRONI-SP335056	13/07/2017 11:20:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 29/06/2017, às 08:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **28/07/2017 a 04/08/2017**,

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 29/07/2017

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

DIA 30/07/2017

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - 7498

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831 para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, Diretora de Secretaria, RF 3910, no período de 24/07 a 30/07/2017, em razão de férias regulamentares.

-DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, Diretora de Secretaria, RF 3910, no período de 31/07 a 02/08/2017, em razão de férias regulamentares.

- AUTORIZAR a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 03, 04/08/2017 e 07/08/2017, em razão de plantões realizados neste Juizado e DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituí-la nos referidos dias.

-DESIGNAR a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666 para substituir a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422, Oficiala de Gabinete, no período de 10/07 a 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957 para substituir a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422, Oficiala de Gabinete, no período de 20/07 a 29/07/2017, em razão de férias regulamentares.

- AUTORIZAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 a compensar o dia 14/08/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 para substituir o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, no período de 01/08 a 10/08/2017, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917 para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, RF 4291, no período de 10/07 a 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, anteriormente designados para 31/07 a 09/08/2017 e 21/11 a 30/11/2017 para 02/10 a 11/10 e 27/11 a 06/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 28/06/2017 a 07/07/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 28/06/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, estará em gozo de férias no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, RESOLVE designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da 4ª Inspeção Geral Ordinária durante o período de 05 a 09 de junho de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, 8ª Subseção Judiciária para que conste em seus prontuários, conforme relação que segue:

SERVIDORES:

LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA – RF 2126
LUELUI APARECIDA DE ANDRADE – RF 2127
CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO – RF 2921
ANA LUCIA LEUTEVILLER PEREIRA – RF 3944
GUSTAVO FERNANDO PESCUA – RF 5438
JEAN CARLO DOMINGUES – RF 6046
CATIA MACHADO FERLA – RF 6288
ELISET ROSOLEN BIGHETTI – RF 6868
PRISCILA CABELLO BARDELI – RF 7010
ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF7061
ANA CAROLINA LUCIO CALANCA – RF 7158
JOAO PAPIN NETO - RF 7210
LUCIA HELENA FABBRO DIAS – RF 7565
EVERSON DA SILVA MARCOLINO – RF 4979

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Férias. Designação de substituto.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 19 a 28.06.2017, em virtude de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/06/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a otimização dos serviços jurisdicionais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela do período de fruição 2016/2017 da servidora JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183, conforme abaixo:

a) 3ª parcela: de 03 a 12 de julho de 2017 (10 dias) para **31 de julho a 09 de agosto de 2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 49, de 25 de agosto de 2016, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

- Yamara Moysés da Silveira – RF 1866, de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias) e 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias), para 18/10/2017 a 27/10/2017 (10 dias) e 08/11/2017 a 17/11/2017 (10 dias);

- Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias), para 16/05/2018 a 25/05/2018 (10 dias);

- Euler Juliano Vasques – RF 6357, de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias) e 22/11/2017 a 01/12/2017 (10 dias), para 22/11/2017 a 11/12/2017 (20 dias);

- Belini Henrique Martins – RF 6437, de 12/07/2017 a 21/07/2017 (10 dias) e 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias), para 18/08/2017 a 06/09/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/06/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº 1/2017

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071, Técnica Judiciária - Supervisora da Central de Conciliação, FC-05, estará em férias de 17/07/2017 a 03/08/2017 ; e gozará período de recesso em 04/08/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, em 28/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal Coordenadora da CECON

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 30/06 a 03/07/2017, 28 a 31/07/2017, 31/07 a 02/08/2017, 25 a 28/08/2017, 22 a 25/09/2017, 20 a 23/10/2017, 17 a 20/11/2017 e 15 a 18/12/2017;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria SEI n.º 25, de 21 de novembro de 2016, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalou das 19 horas de 30/06 às 09 horas de 02/07/2017 o servidor Claudio Papassoni Moraes, Técnico Judiciário, RF 7313, e das 09 horas de 02/07 às 09 horas de 03/07/2017 a servidora Dione Rodrigues Campos, Técnica Judiciária, RF 7212;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru, para determinar que permaneça de plantão das 19 horas de 30/06 às 09 horas de 03/07/2017, a servidora Andréa Martins, Analista Judiciária, RF 2140, em substituição aos servidores acima nominados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal, em 28/06/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, técnico judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ3), estará em gozo de férias no período de 17 a 29/07/2017 (13 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 16, de 24 de agosto de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO as férias da servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, técnica judiciária, oficial de gabinete (FC 05), no período de 17 a 28/07/2017 (12 dias), conforme a Portaria SEI n.º 16, de 24 de agosto de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, que o servidor MÁRCIO AROSTI, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), estará em gozo de férias no período de 10 a 27/07/2017 (18 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 16, de 24 de agosto de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru, e que compensará no dia 28/07/2017 o plantão judiciário realizado em 09 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), estará em gozo de férias no período de 19 a 28/07/2017, nos termos da Portaria SEI n.º 16, de 24 de agosto de 2016, e que compensará no dia 31/07/2017 o plantão judiciário realizado em 13 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), estará em gozo de férias no período 04 a 13/07/2017 (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 26, de 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete (FC04), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de férias, de **17 a 29/07/2017** (13 dias);

II- DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no referido período de férias, de **17 a 28/07/2017** (12 dias);

DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, para substituir o servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, no referido período de férias, de **10 a 27/07/2017** (18 dias), e no dia **28/07/2017**;

III - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, no referido período de suas férias, de **04 a 13/07/2017** (10 dias) e, também, a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO**, RF 4670, no referido período de suas férias, de **19 a 28/07/2017** e no dia **31/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 28/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 24, de 22 de agosto de 2016, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue, bem como ficando mantido os termos da Portaria de n. 13, de 27 de junho de 2017, em relação ao mesmo servidor:

- **5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI**

1ª Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 28/06/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** os termos da Portaria 55/2017, de 26 de junho de 2017, referente ao servidor **DELTER MURBAK GUISE**, RF: 858:

ONDE SE LÊ: ".... encontra-se em licença nojo...."

LEIA-SE: ".... encontra-se em férias....."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, Juiz Federal, em 28/06/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
14/06/2017	RAUL MARIANO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 13/06/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR o período de gozo de férias do oficial IRIVAM ROBERTO PELEGRINI, RF 1897, anteriormente marcado de 03/07/2017 a 14/07/2017, para que seja gozado no período de 09/10/2017 a 20/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR o período de gozo de férias do oficial FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, anteriormente marcado de 28/06/2017 a 17/07/2017, para que seja gozado no período de 17/08/2017 a 05/09/2017, por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 01 e 02 de julho de 2017, da seguinte forma:

Dia 01/07/2017:

Daniel Taques dos Santos - RF 7339 - Diretor de Secretaria Substituto

Fabiola Picoli – RF 6759

Joanita Andréa Batista dos Santos – RF 5571

Dia 02/07/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos - RF 7339

Flavia Fraga Dynia Rinaldi – RF 6820

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 28/06/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, no período de férias desta, qual seja de 10/07/2017 a 27/07/2017.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 28/06/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, ocupante da função comissionada (FC-5) estará de férias no período de **29/06/2017 a 14/07/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, para substituí-la durante o período.

Piracicaba, 28 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/06/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM.** Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 2650, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de **03 a 21.07.2017**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **Luciana Sanchez Marques**, técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF: 5852, estará em gozo de férias regulamentares no período de **19 a 28.07.2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF 5852, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no período de **03 a 18.07.2017**;

II – DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, analista judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, RF: 6594, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no período de **19 a 21.07.2017**;

III – DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, analista judiciário, RF: 7381, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular na função de Supervisora de Processamentos Diversos no período de **19 a 28.07.2017**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 07/07/2017	09hs de 14/07/2017	7ª - Santos	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Substituição de Supervisor em férias.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), estará de férias no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, conforme Portaria n.º 1291145/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR o segundo período de férias da servidora Sandra Regina Pestana Tirlone, **RF 2844**, de 24 de Julho a 2 de Agosto de 2017 para 06 a 15 de Dezembro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

Santos, 27 de junho de 2017.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA – RF 2243**, Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança, estará gozando férias regulamentares no período de 03 a 22 de Julho de 2017, resolve designar o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JUNIOR- RF 7862** para substituí-la no período .

Santos, 26 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1294892, de 26-08-2015, baixada por este Juízo, que efetivou a escala de férias para o exercício de 2016 do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957, relativamente ao gozo do período de 03/07/2017 a 01/08/2017, remarcando-o :

- a. **10-07-2017 a 28-07-2017 (19 dias)**
- b. **05-12-2017 a 15-12-2017 (11 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 31/05/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 03/07/2017 às 09h de 05/07/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES
19h de 05/07/2017 às 09h de 10/07/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 26/06/2017 às 09h de 03/07/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 42/2017, desta 15ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar aludido ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos referente aos dias 03/07/2017 a 10/07/2017, na parte abaixo destacada, mantidas demais disposições da Portaria n. 42/2017:

Período	Vara
19h de 03/07/2017 às 09h de 10/07/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de dois dias trabalhados em plantão judicial a analista judiciária **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, Diretora de Secretaria, RF 5190, a ser gozado nos dias 03/07/2017 e 04/07/2017;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o técnico judiciário **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6886, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias 03/07/2017 e 04/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, ocupante da função de Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 05/07/2017 a 14/07/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES**, RF 5226, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará em férias no período de 03/07/2017 a 20/07/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **KATIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Diversos (FC-5) estará em férias no período de 10/07/2017 a 28/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) estará em férias no período de 17/07/2017 a 01/08/2017;

CONSIDERANDO que a servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, RF 1190, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (FC-5) estará em férias no período de 24/07/2017 a 10/08/2017;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o técnico judiciário **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6886, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias 05/07/2017 a 14/07/2017;

2) DESIGNAR o técnico judiciário **NILSON VIEIRA MORENO**, RF 6274, para substituir a servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES**, RF 5226, no período de 03/07/2017 a 20/07/2017;

3) DESIGNAR o técnico judiciário **ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES**, RF 6074, para substituir a servidora **KATIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, no período de 10/07/2017 a 28/07/2017;

4) DESIGNAR a analista judiciário **ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA**, RF 4793, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6889, no período de 17/07/2017 a 01/08/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, titular da 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274**, de 28/08/2017 a 06/09/2017 (dez dias) para **14/08/2017 a 23/08/2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 014/2017 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontra-se em férias no período de 03/07/2017 até 22/07/2017 (20 dias);

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias);

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em férias no período de 12/07/2017 a 26/07/2017 (15 dias) e em compensação de horas extraordinárias no dia 28/07/2017 (1 dia);

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 28/07/2017 (01 dia);

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 28/07/2017 e 31/07/2017 (2 dias) e em férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias) e **INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 13/07/2017 a 22/07/2017;

INDICAR a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 01/08/2017 a 10/08/07/2017;

INDICAR a servidora **MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503, Técnico Judiciário**, para substituir o servidor Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 12/07/2017 a 26/07/2017 e no dia 28/07/2017;

INDICAR a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no dia 28/07/2017;

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira, RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), nos dias 28/07/2017 e 31/07/2017 (2 dias) e no período de 01/08/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Portaria nº 015/2017 - Plantão dos Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA	SERVIDORES
28-07-2017 a 04-08-2017	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576 e Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – r.f. 4663
01-09-2017 a 06-09-2017	Ieda Kataoka - r.f. 4151 e Douglas Sales de Araújo - r.f. 2904
06-10-2017 a 11-10-2017	Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563, Eliane Costa Fragoso – r.f. 3906 e Luciane Ramos – r.f. 3895
10-11-2017 a 17-11-2017	Adriana Carvalho – r.f. 5357 e Emerson Ferraz – r.f. 4783

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

- Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE, alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

DE: 03/07/2017 A 20/07/2017;

PARA: 10/07 A 27/07/2017.

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA – RF 4003

DE: 03/07/2017 A 12/07/2017;

PARA: 24/07/2017 A 02/08/2017.

- Considerando a licença saúde da servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, no período de 29/05/2017 a 16/07/2017,

RESOLVE alterar as férias, do período de 19/06/2017 a 29/06/2017 para 19/07/2017 a 29/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de sua licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2017 a 30/06/2017.

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciária, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de férias de 05/07/2017 a 14/07/2017.

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no período de férias de 01/08/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 27 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal, em 28/06/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 29-BARR-NUAR, de 29/06/2017, para constar o que segue:

onde se lê:

...

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, RF 8102, para substituí-lo no período de 02/08/2017 a 14/08/2017;

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081 para substituí-lo nos períodos de 15/08/2017 a 21/08/2017 e de 10/12/2017 a 19/12/2017.

leia-se

...

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, RF 8102, para substituir o servidor **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP - (FC-5), no período de 02/08/2017 a 14/08/2017;

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081 para substituir o servidor **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP - (FC-5), nos períodos de 15/08/2017 a 21/08/2017 e de 10/12/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei n.º 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei n.º 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 03/07/2017	Franco Rondinoni
19:00 às 20:00 horas do dia 07/08/2017	Maya Petrikis Antunes

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento comum a advogados e ao público em geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE DESIGNAR:

ALEX SANDRO PONTES - RF 8268 para **SUBSTITUIR** o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, ocupante da função de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC5), em férias no período de **03/07/2017 a 14/07/2017** (12 dias);

ALEX SANDRO PONTES - RF 8268 para **SUBSTITUIR** a servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR - RF 6995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), em férias no período **17/07/2017 a 28/07/2017** (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em 29/06/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 07. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 07. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04. 07. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

05. 07. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 07. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07. 07. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

08 a 10. 07. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 07. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12. 07. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13 e 14. 07. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15 e 16. 07. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 07. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18. 07. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 07. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20. 07. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 07. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22 e 23. 07. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

24. 07. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 07. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 07. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27. 07. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28 a 30. 07. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

31. 07. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/06/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 35, DE 20 DE junho DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIRA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 30/06/2017 às 09h de 07/07/2017	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
2ª Vara	Tânia Rocha de Moraes

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JULHO	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
26/06/2017 ao 30/06/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
23/06/2017 ao 29/06/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
23/06/2017 ao 29/06/2017	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
23/06/2017 ao 29/06/2017	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JULHO** de **2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 02 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 07 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 08 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 09 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 14 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 15 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 16 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 17 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 18 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 19 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 24 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 25 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 26 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 27 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 28 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 29 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 30 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 31 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelo servidor e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
-----------	-----------------	------------	--------------

5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 24/07/2016 A 02/08/2016	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 18/10/2016 A 27/10/2016
		EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 16/10/2017 A 25/10/2017	EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 31/01/2018 A 09/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 15, DE 28 DE junho DE 2017.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227**, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados (FC-05), nos períodos de 10 a 28/07/2016 (19 dias) e 31/07 a 10/08/2017 (11 dias).

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 29/06/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala de Juíza Federal Distribuidora da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 03/07/2017 a 19/12/2017, conforme tabela abaixo:

Período	Magistrada Plantonista
---------	------------------------

de	até	
03/07/2017	07/07/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
10/07/2017	14/07/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
17/07/2017	21/07/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
24/07/2017	28/07/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
31/07/2017	04/08/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
07/08/2017	10/08/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
14/08/2017	18/08/2017	Dra. Debora Cristina Thum
21/08/2017	25/08/2017	Dra. Debora Cristina Thum
28/08/2017	01/09/2017	Dra. Debora Cristina Thum
04/09/2017	06/09/2017	Dra. Debora Cristina Thum
11/09/2017	15/09/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
18/09/2017	22/09/2017	Dra. Debora Cristina Thum
25/09/2017	29/09/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
02/10/2017	06/10/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
09/10/2017	11/10/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
16/10/2017	20/10/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
23/10/2017	27/10/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
30/10/2017	31/10/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
06/11/2017	10/11/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
13/11/2017	14/11/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
16/11/2017	17/11/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
21/11/2017	24/11/2017	Dra. Debora Cristina Thum
27/11/2017	01/12/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
04/12/2017	07/12/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
11/12/2017	15/12/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
18/12/2017	19/12/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º. Se a juíza distribuidora, por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento, não puder atuar nas datas a que estiver designada, será automaticamente substituída pela juíza escalada para o período seguinte e, na falta desta, pela que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente.

Art. 3º Dê ciência desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como às magistradas e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para substituir funções comissionadas (FC-5), nos períodos que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTÔNIO TURÍBIO**, Técnico Judiciário, RF 8008, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **03/07/2017 a 17/07/2017 (15 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições, considerando as férias do servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA**, RF 1362, titular da função em referência; para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), no período de **24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista as férias da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, RF 7846, Analista Judiciária, titular da função em comento; bem como para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, diante das férias do servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Analista Judiciário, titular da função referida;

II - DESIGNAR o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7262, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **17/07/2017 a 04/08/2017 (19 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições, considerando as férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, titular da referida função;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I- Nomear o servidor **Carlos Izidoro Ferreira**, Técnico Judiciário, como fiscal do contrato nº. 7/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto os serviços de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o Supervisor da Seção de Serviços Gerais;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/06/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa/Designação FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, analista Judiciária, RF 5174, da Função Comissionada de Assistente II – FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

II – DESIGNAR a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Retifica a Portaria nº. 16, de 26 de junho de 2017

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 16, de 26 de junho de 2017, para constar:

Onde se lê:

I - DISPENSAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, analista judiciária, RF 5174, da Função Comissionada de Assistente II – FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

II – DESIGNAR a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

Leia-se:

I - DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, técnica judiciária, RF 5143, da Função Comissionada de Assistente II – FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

II – DESIGNAR a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC03, **a partir de 1 de julho de 2017;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2879014/2017

Na portaria n. 25, de 27 de junho de 2017, onde se lê:

"1. Dia 01/07/2017 e de 3 a 7/07 - Patricia Cardoso De Marco Almeida, Oficiala de Gabinete",

leia-se:

"1. Dias 01 e 02/07/2017 e de 3 a 7/07 - Patricia Cardoso De Marco Almeida, Oficiala de Gabinete",

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria**, em 28/06/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, diante da escala de férias, bem como dos pedidos dos servidores interessados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 80 (oitenta) horas do banco de horas, nos dias **19 a 28/07/2017**, remarcando um saldo de 178:30 horas.

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciária, RF 5171, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) no dia **19/07/2017**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) nos dias **20 a 28/07/2017**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DESIGNAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388**, para exercer em substituição, o cargo diretora de secretaria (CJ-3) nos dias **10/07/2017 a 25/07/2017**, em razão das férias da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

V - DESIGNAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias **10/07/2017 a 28/07/2017**, em razão das férias do titular, **WULMAR BIZO DRUMOND** - RF 5182, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, a compensação no período de 24/07 a 28/07/2017 e no dia 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/06/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.